



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

AVISO Nº 2, de 8 de fevereiro de 2021

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA VAGAS
REMANESCENTES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1º SEMESTRE 2021**

1. A Coordenação de Pós-Graduação convoca para matrícula, na condição de aluno especial do Mestrado Profissional em Poder Legislativo - 1º semestre 2021, os candidatos relacionados no item 6 abaixo, de acordo com o Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial (Vagas Remanescentes) publicado em 2/2/2021.
2. As matrículas serão realizadas no período de **8 a 10 de fevereiro de 2021**, de acordo com as instruções descritas nos itens 7 a 16 deste Aviso.
3. Os formulários para matrícula estão disponíveis no link: [Mestrado em Poder Legislativo / Matrículas](#).
4. O calendário de aulas e os planos de cursos das disciplinas estão disponíveis no link: [Mestrado em Poder Legislativo / Calendários e Disciplinas](#).
5. No 1º semestre de 2021 as disciplinas deverão ser oferecidas excepcionalmente na modalidade a distância. Entretanto, na eventualidade de novas orientações referentes ao distanciamento social imposto pela situação de pandemia da COVID-19, as disciplinas poderão, a qualquer tempo, passar a ser realizadas nas modalidades presencial ou híbrida (com algumas aulas presenciais e outras a distância, podendo haver vagas destinadas à participação inteiramente presencial), ou, ainda, ter a oferta cancelada.

6. DISCIPLINAS E CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

6.1 ANÁLISE QUALITATIVA APLICADA A ESTUDOS POLÍTICOS (AQAEP)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	QUANT. DISCIPLINAS PERMITIDAS NO SEMESTRE (Vide item 7)
Arieli Almeida de Araújo	2
Carlos Augusto Coêlho de Farias	2
Diones Sousa Sena	2
Elisabeth Morcelles Dereti	2
Felicio Laterça de Almeida	1
Jean Kaio da Silva Pereira	1

Josiara Barbosa Diniz Leite	2
Leticia Silva Pires Pimentel	2
Rodolfo de Araújo Lima	1
Tatyana de Azevedo Maia	2

6.2 MÉTODOS INFERENCIAIS EM PESQUISAS LEGISLATIVAS (MIPL)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	QUANT. DISCIPLINAS PERMITIDAS NO SEMESTRE (Vide item 7)
Alessandra Eloi Martins Ribeiro	2
Fabio de Souza Oliveira	1
Felicio Laterça de Almeida	1
João Guilherme Benetti Ramos	2
José Renato Mannis	2
Marcos Paulo da Silva Britto	2
Rafael Vidal de Araujo	2
Rodrigo Araujo Cruz	1
Rosa Carolina Negrini da Costa	1
Wagner Primo Figueiredo Junior	2

7. O candidato poderá matricular-se como aluno especial no máximo em 2 (duas) disciplinas por semestre, respeitado o limite máximo de 4 (quatro) disciplinas no total.

8. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar uma cópia digitalizada de boa qualidade dos seguintes documentos:

8.1 Carteira de identidade com a indicação da naturalidade. A CNH não indica a naturalidade;

8.2 CPF. Necessário apenas se a carteira de identidade não possuir o número do CPF;

8.3 Diploma de curso de graduação (frente e verso). Para os candidatos que tenham concluído a graduação até 180 dias antes da data da matrícula, é permitida a apresentação de Certificado de conclusão de curso de graduação. É condição indispensável que o candidato tenha concluído a graduação até a data da matrícula.

8.4 Uma foto 3x4 recente. Para servidores da Câmara dos Deputados pode ser utilizada a foto do CamaraNet. Neste caso, não há necessidade de apresentação da foto impressa.

8.5 Formulário Cadastro de Aluno preenchido e assinado pelo candidato;

8.6 Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo candidato e, para o caso de servidores da Câmara dos Deputados, com a assinatura do diretor do seu órgão de lotação ou chefe de gabinete.

9. Os documentos listados nos itens 8.5 e 8.6 estão disponíveis no link [Mestrado em Poder Legislativo / Matrículas](#).

10. O nome do candidato deve ser idêntico em todos os documentos. Caso haja divergência de nome, o candidato deve anexar documento que comprove a alteração, como certidão de casamento ou outro.

11. Candidatos que já cursaram disciplina como aluno especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor em semestres anteriores estão dispensados de apresentar os documentos relacionados nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4. Caso não sejam localizados em nossos arquivos, será enviada solicitação específica por e-mail ao candidato para apresentação imediata do(s) documento(s) faltante(s).

12. Candidatos que já tenham se matriculado em disciplina para o 1º semestre de 2021 deverão preencher e enviar apenas novo requerimento de matrícula com as devidas assinaturas e com a marcação das duas disciplinas a serem cursadas.

13. A matrícula deve ser feita pelo próprio candidato por meio do envio eletrônico dos documentos preenchidos e assinados, quando for o caso, e digitalizados, da seguinte forma:

13.1 Candidatos da Câmara dos Deputados: enviar pelo eDOC para a unidade COPOS.UT, criando um único processo e nele incluindo todos os documentos solicitados. Utilizar a classificação “05.03.02.04-03 - Inscrição de aluno especial”.

13.2 Demais candidatos: enviar para o e-mail inscricao.posgraduacao@camara.leg.br.

13.3 É de responsabilidade do candidato servidor da Câmara dos Deputados acompanhar a confirmação do recebimento da matrícula via eDOC. Para os demais, caso exista pendência, essa informação será encaminhada para o e-mail informado no momento da inscrição no processo seletivo, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas mensagens.

14. A não efetivação da matrícula no período determinado caracterizará desistência, sendo convocados os candidatos em lista de espera, quando houver, por ordem de classificação definida no item 17, até o preenchimento das vagas de cada disciplina.

15. Não serão homologadas as matrículas dos candidatos que tiverem sido reprovados em disciplinas do Mestrado no 2º semestre de 2020. Nesse caso, serão convocados os candidatos em lista de espera, quando houver, por ordem de classificação definida no item 17, até o preenchimento das vagas de cada disciplina.

16. A eventual convocação de candidatos em lista de espera será feita pelo e-mail informado no momento da inscrição no processo seletivo.

17. CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

17.1 ANÁLISE QUALITATIVA APLICADA A ESTUDOS POLÍTICOS (AQAEAP)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DE ESPERA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	QUANT. DISCIPLINAS PERMITIDAS NO SEMESTRE (Vide item 7)
1	Stefani Castro da Silva	1
2	Rosa Carolina Negrini da Costa	1
3	Hugo Silva Araujo	1
4	Alan César Ferreira	1
5	Leonardo Marra de Oliveira	2
6	Marcos Paulo da Silva Britto	2
7	João Wellington Pereira	2
8	Gabriel Oliveira dos Santos	2
9	Fernanda Quina Queiroz	1
10	Dalton Gomes Martins	2
11	Cynthia Sims Belleza	1
12	Guilherme Augusto Lopes de Matos	2
13	Eusamara Maciel Oliveira	1
14	Vinicius de Almeida	2
15	José Renato Mannis	2
16	Elizabeth Gomes de Lima Santos	1
17	Francislaine Santos Vieira Stecker	2
18	Luís Augusto de Andrade Gonzaga	2
19	Supércilio do Rego Barros Neto	2
20	Daniel Rodrigo Vesely	2
21	Thiago Elizio Lima Pessoa	2
22	Fabio de Souza Oliveira	1
23	Reldmar Renan Vieira Massafera	2
24	Rafael Vidal de Araujo	2
25	Ana Paula Riveira Holsback	2
26	Bruna Luiza Becker	2
27	Alessandra Eloi Martins Ribeiro	2
28	Gylwander Luiz Peres Machado de Oliveira	2
29	André Luis de Jesus	2
30	Tarcisio Sales Pereira	2
31	Letícia Gobbi	2
32	Erick Sousa da Silva	2
33	João Guilherme Benetti Ramos	2

17.2 MÉTODOS INFERENCIAIS EM PESQUISAS LEGISLATIVAS (MIPL)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DE ESPERA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	QUANT. DISCIPLINAS PERMITIDAS NO SEMESTRE (Vide item 7)
1	Bruna Luiza Becker	2
2	Elisabeth Morcelles Dereti	2
3	Mário Bráulio Pontes Lopes	1
4	David Mercado Faustino	1
5	Hugo Rodrigues Ferreira	1
6	André Luis de Jesus	2
7	Karine dos Santos Diniz	2
8	Silvia Cristina Lobo Cavalcante	2
9	Arieli Almeida de Araújo	2
10	Supécilio do Rego Barros Neto	2
11	Gylwander Luiz Peres Machado de Oliveira	2
12	Erick Sousa da Silva	2
13	Jean Kaio da Silva Pereira	1
14	Tarcisio Sales Pereira	2
15	João Wellington Pereira	2
16	Ana Paula Riveira Holsback	2
17	Gabriel Oliveira dos Santos	2
18	Diones Sousa Sena	2
19	Leonardo Marra de Oliveira	2
20	Stefani Castro da Silva	1
21	Francislaine Santos Vieira Stecker	2
22	Dalton Gomes Martins	2
23	Guilherme Augusto Lopes de Matos	2
24	Vinicius de Almeida	2
25	Reldmar Renan Vieira Massafera	2
26	Carlos Augusto Coêlho de Farias	2
27	Luís Augusto de Andrade Gonzaga	2

18. CANDIDATURAS NÃO HOMOLOGADAS

18.1 De acordo com o previsto no item 3 do Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial (Vagas Remanescentes) publicado em 2/2/2021, os candidatos abaixo estão excluídos do presente processo seletivo.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
Luiz Miranda Ciochetti	Item 3.1.3 do Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial (Vagas Remanescentes) publicado em 2/2/2021 e item 15 deste Aviso nº 2.

Guilherme Mantovani Oliveira	Item 3.1.2 do Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial (Vagas Remanescentes) publicado em 2/2/2021.
Anderson Tales Ferreira Romão	Item 3.1.2 do Regulamento do Processo Seletivo para Aluno Especial (Vagas ,) publicado em 2/2/2021.

Brasília, 8 de fevereiro de 2021.

Coordenação de Pós-Graduação do Cefor